



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2026/GDCL

Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), providências urgentes para a pavimentação asfáltica da Rodovia TO-134, no trecho entre o município de Axixá do Tocantins e o povoado de Jatobal.

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa, com cópia ao Ilustríssimo Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (AGETO), para que determinem a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rodovia TO-134, no trecho compreendido entre o município de Axixá do Tocantins e o povoado de Jatobal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado do Tocantins a intervenção necessária para a pavimentação da Rodovia TO-134. O trecho mencionado é vital para a integração regional, mas a ausência de asfalto impõe severas dificuldades à população, como poeira excessiva no verão e lamaçal no período chuvoso, prejudicando o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde.

Do ponto de vista jurídico-administrativo, a solicitação encontra amparo no Art. 31 da Constituição do Estado do Tocantins, que atribui a esta Casa de Leis a função de fiscalizar e zelar pelos interesses da sociedade, e no Art. 162 do Regimento Interno (Resolução nº 201/1997), sendo o instrumento adequado para sugerir medidas de interesse público ao Poder Executivo.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

A pavimentação deste trecho garantirá o direito constitucional de ir e vir com segurança, além de fomentar o escoamento da produção local e o desenvolvimento econômico da região do Bico do Papagaio.

Sala das Sessões, aos 24 dias de abril de 2026.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual